



PORTARIA N° 838/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1113ª Reunião de Diretoria realizada no dia oito de maio de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o nome da Comissão de Ensino para **Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF-RJ)**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a partir de oito de maio de 2018.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente